



TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A.

CNPJ nº 00.336.701/0001-04 - NIRE nº 53300002231

ATA DA 53ª REUNIÃO COMITÊ DE PESSOAS, ELEGIBILIDADE, SUCESSÃO E REMUNERAÇÃO - CPESR

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de outubro de 2021 (dois mil e vinte e um), às 18h40, na Sala de videoconferência por intermédio da ferramenta *Microsoft Teams*, reuniram-se, ordinariamente, os Membros do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração (CPESR) da Telecomunicações Brasileiras S.A. - Telebras, convocação na forma do artigo 8º, Capítulo IV do Regimento Interno do Comitê - CPESR [1] Analisar a documentação apresentada pelo senhor **ARTUR COIMBRA DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, Bacharel em Direito e pós graduado em gestão empresarial, portador da carteira de identidade nº 2 [REDACTED] SSP-DF, CPF nº 996. [REDACTED] 53, residente e domiciliado à [REDACTED] Brasília-DF - Cep. [REDACTED], candidato ao cargo de Conselheiro de Administração da Telebras, representante do Ministério das Comunicações. Foi analisado o formulário padronizado denominado CADASTRO DE ADMINISTRADOR - Diretor ou Conselho de Administração (a), firmado em 25 de agosto de 2021, recebido pelo Comitê em 21 de outubro de 2021, contendo autodeclaração de cumprimento dos requisitos e vedações exigidos pela legislação para ocupar o cargo de membro titular do Conselho de Administração da Telebras. Após análise das informações disponibilizadas, este Comitê verificou que foram preenchidos os seguintes requisitos exigidos: (i) todos os campos do formulário estão preenchidos; (ii) todos os requisitos estão declarados com "sim"; (iii) todos os impedimentos estão declarados com "não"; a formação acadêmica compatível com o cargo, contendo curso de Direito e pós graduação em gestão empresarial reconhecido ou credenciado pelo Ministério da Educação (item 15 do Formulário) foi comprovada; (iv) a área de formação acadêmica mais aderente ao cargo para o qual foi indicado (item 16 do formulário) consta "Direito e pós graduado em gestão empresarial", o que foi comprovada mediante diploma de graduação em Direito pela Universidade de Brasília - UnB (2006), bem como Mestrado em Direito pela mesma Instituição (2011). Acrescenta-se, ainda, o diploma em *MBA* em Gestão Empresarial: Estratégia, na Instituição Fundação Getúlio Vargas (2018); (v) a experiência profissional informada no item 17 do formulário foi: "04 anos em cargo equivalente a DAS-4 ou superior em pessoa jurídica de direito público interno", apresentou cópias de nomeações publicadas no Diário Oficial da União; (vi) analisou também, o "Questionário de Conflito de Interesse - Telebras", em atendimento ao Normativo Interno - Prática PR-084, com todos os itens respondido com "não", assinado e apresentado ao Comitê em 26 de outubro de 2021. Após avaliação da documentação, presumindo-se como verdadeiras as informações declaradas e os comprovantes apresentados, conclui que o senhor **ARTUR COIMBRA DE OLIVEIRA** **atende** aos requisitos para compor o Conselho de

SIG Quadra 04, Lotes 075, 083, 125 e 175 - Bloco A, Sala 201
Edifício Capital Financial Center - CEP: 70610-440 - Brasília/DF
Telefone: (61) 2027-1853

Assinado com senha por MARIA RONILDA REZENDE, LAURO ARCANGELO ZANOL, MIGUEL DA SILVA NEUBERN JUNIOR e HELIO MARCOS MACHADO GRACIOSA.



TLBATA202100687A

Administração da Telebras. Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente deu por encerrada a reunião, sendo lavrada a presente Ata, que foi lida, aprovada e assinada pelos membros presentes e pela Secretária.

Brasília, 27 de outubro de 2021.

MARIA RONILDA REZENDE
Secretaria e Assessoramento do Comitê
CPESR

MIGUEL DA SILVA NEUBERN JUNIOR
Presidente do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração
CPESR

HELIO MARCOS MACHADO GRACIOSA
Membro do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração
CPESR

LAURO ARCANGELO ZANOL
Membro do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração
CPESR

